



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos
 ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 135/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 135/2022** para compra de **MEDICAMENTOS SEMI-SÓLIDOS E LÍQUIDOS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (88546901), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (88621300), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (88621446) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que, quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Insta salientar que o presente processo ora conduzido inicialmente por outros colaboradores foi atribuído para este analista na fase de habilitação que passou a conduzi-lo a partir do MM (92339534).

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (88647589), na plataforma BIONEXO através do ID: 224523937 (88644677), publicação no DODF (88832210) bem como envio de e-mails convite (90511065) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Considerando que houve dificuldade em encontrar fornecedores interessados em participar do processo em epígrafe, houve prorrogação do período de acolhimento de propostas no intuito de adquirir todos os produtos solicitados na Justificativa (88546901) conforme relatórios extraídos da plataforma Bionexo (89198177), (89472619) e (91161908). O fato justifica-se através da Nota Informativa (91058521).

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma abaixo:

- **Banco de Preços** (91766654) - cujos os valores serviram como referência para negociação com os fornecedores que ofertaram preços para o item solicitado.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 13/06/2022 a 19/07/2022 (91444757), as cotações das empresas abaixo na plataforma Bionexo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
Alfa comercio de produtos hospitalares Ltda	30.337.889/0001-68
Ativa Médico Cirurgica Ltda	09.182.725/0001-12
Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	68.583.954/0001-08
Drogaria Drogacenter Express Ltda	18.824.134/0006-05
efraim pharma medicamentos e materiais hospitalares ltda	12.348.346/0001-64
Farmacia Abds Ltda Epp	13.041.230/0001-40
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	35.997.345/0001-46
Injemed Medicamentos Especiais Ltda	23.664.355/0001-80
medfutura distribuidora de medicamentos e produtos de saude ltda	17.700.763/0001-48
Migmed Distribuidora Eireli	15.829.701/0001-05
P+ Distribuidora De Produtos Para Saúde E Medicamentos Eireli	42.439.734/0001-11
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me	19.805.789/0001-86
Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98

Pró-saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me	21.297.758/0001-03
Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	20.590.555/0001-48

Observa-se que foram enviados e-mail's (89787601) e (91458892) aos fornecedores que cotaram na plataforma Bionexo para negociação e envio de proposta formal com a finalidade de validar as mesma junto ao setor demandante, no entanto apenas as empresas Divina Fórmula, Injemed, Promefarma, Efraim e Alfa Hospitalar, atenderam ao chamado.

Cabe clarear que as solicitações aos fornecedores foram feitas intencionalmente, no intuito de alcançar o maior número possível de participantes, tal como apresentado nos documentos (89198177, 89472619, 89787601, 90263886, 91162369 e 91458892). Noutra senda, imperioso apresentar que houveram declínios por parte dos fornecedores quanto à participação do certame, conforme declínios (91463684 e 91463984).

Diante do índice elevado de ausência de respostas, a tratativa adotada foram as 03 (três) prorrogações conferidas no certame em atendimento aos princípios da publicidade, da igualdade de condições entre todos os fornecedores, da competitividade, da eficiência e da perenidade do fornecimento de insumos e serviços essenciais à assistência à saúde ininterrupta e de qualidade. Neste sentido, este Núcleo de Compras buscou todas as possibilidades possíveis para atender todos os itens da Justificativa (88546901), contudo, por todo o exposto, restaram itens desertos e fracassados. Não obstante a área demandante deliberou sobre os mesmo através do Despacho (92771809) que versa:

"Considerando que os itens 1, 5, 6 e 10 restaram fracassados, essa Gerência informa que serão inseridos em novo processo de aquisição, visando dar continuidade na compra dos demais itens."

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos nº (91931177), (92697364) para as propostas apresentadas.

Consultada sobre a viabilidade técnica dos documentos referente a habilitação técnica apresentados, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos nº (92452136).

Considerando o Despacho (91931177), observa-se que o item 6 - **HID ALUMINIO+HID DE MAGNESIO (60 MG+40MG)/ML 100ML** fracassou uma vez que a empresa Alfa, única a ofertar proposta para o item obteve parecer desfavorável junto ao setor demandante.

Considerando a Nota Informativa (91974415), os itens 1 - **AZUL DE METILENO EOSINA DE WRIGHT 25G, 5 - FENOTEROL (BROMIDRATO) 0,5 % SOLUCAO GOTAS FRASCO 20 ML e 10 - VITAMINA A 3.000UI/ML+VITAMINA D 800UI/ML SOL ORAL FR 10ML**, restaram deserto ou fracassado. Nesse sentido o setor demandante conforme Despachos (92452136) e (92771809), os respectivos itens serão inseridos em um novo processo.

Outrossim, o processo seguiu apenas com os itens 2, 3, 4, 7, 8 e 9, além disso observa-se **ausência do número mínimo de propostas para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.**

Registra-se que o fornecedor Promefarma apresentou a disposição em caixas de 50 unidades referente ao item 8 - **PERMETRINA 10 MG/ML LOCAO TOPICA FRASCO 60 ML**, com impossibilidade de fracionamento. Tal informação foi validada pela Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME, por meio do Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (92771809), sendo retificado o Mapa Comparativo (92820649) com a quantidade em atendimento ao disposto.

Eclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (92601935) no que couber.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS**

PLANILHA DE PROPONENTES										
SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Alfa	Promefarma	Efraim	Banco de Preços	MÍNIMO	MÉDIA
					VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
2	1357	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL 200 DOSES	FRASCO	210	R\$ 48,500			R\$ 49,480	R\$ 48,500	R\$ 48,500
3	1487	BETAMETASONA (VALERATO) 0,1% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G	BISNAGA	630		R\$ 5,290		R\$ 18,800	R\$ 5,290	R\$ 5,290
4	1381	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	FRASCO	2.040			R\$ 4,390	R\$ 8,910	R\$ 4,390	R\$ 10,097
7	1351	OXIBUTININA 1 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	FRASCO	36	R\$ 53,500			R\$ 62,550	R\$ 53,500	R\$ 53,500
8	1959	PERMETRINA 10 MG/ML LOCAO TOPICA FRASCO 60 ML	FRASCO	100		R\$ 2,250	R\$ 3,680	R\$ 4,490	R\$ 2,250	R\$ 2,965
9	3386	SALBUTAMOL (SULFATO) 5MG/ML SOL P/ NEBULIZAÇÃO FRASCO 10ML	FRASCO	240	R\$ 21,200			R\$ 32,520	R\$ 21,200	R\$ 21,200
VLR TOTAL					R\$ 17.199,000	R\$ 3.557,700	R\$ 9.323,600	R\$ 50.916,800	R\$ 29.712,30	
					R\$ 8.955,600					



LEGEN

- Menor valor recebido proposta validada pela área demandante
- Preço de Referência, não foi considerado para o cálculo da mínima e média.
- Item com o quantitativo ajustado

Menor valor recebido R\$ 29.712,30

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 09 de Agosto de 2022, às 09h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores** para a **Compra Imediata nº 135/2022** para aquisição de **MEDICAMENTOS SEMI-SÓLIDOS E LÍQUIDOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 135/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(88546901)
Objeto:	MEDICAMENTOS SEMI-SÓLIDOS E LÍQUIDOS
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 - BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL 200 DOSES					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Alfa comercio de produtos hospitalares Ltda	30.337.889/0001-68	210	R\$ 48,50	R\$ 10.185,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 03 - BETAMETASONA (VALERATO) 0,1% CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 30G					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	630	R\$ 5,29	R\$ 3.332,70

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 04 - CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Efrain pharma medicamentos e materiais hospitalares Ltda	12.348.346/0001-64	2.040	R\$ 4,39	R\$ 8.955,60

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 07 - OXIBUTININA 1 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Alfa comercio de produtos hospitalares Ltda	30.337.889/0001-68	36	R\$ 53,50	R\$ 1.926,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 08 - PERMETRINA 10 MG/ML LOCAO TOPICA FRASCO 60 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 09 - SALBUTAMOL (SULFATO) 5MG/ML SOL P/ NEBULIZAÇÃO FRASCO 10ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR	VALOR

				UNITÁRIO	TOTAL
1ª	Alfa comercio de produtos hospitalares Ltda	30.337.889/0001-68	240	R\$ 21,20	R\$ 5.088,00

EMPRESAS NÃO HABILITADAS	MOTIVO
Ativa Médico Cirurgica Ltda	Empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado no e-mail (89787601).
Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado no e-mail (92126955).
Drogaria Drogacenter Express Ltda	Empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado no e-mail (92126955).
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado no e-mail (92126955).
P+ Distribuidora De Produtos Para Saúde E Medicamentos Eireli	Empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado no e-mail (92126955).
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me	Empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado no e-mail (92126955).
Pró-saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me	Empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado no e-mail (92126955).
Medfutura distribuidora de medicamentos e produtos de saúde Ltda	Declinou conforme e-mail (91463984).
Migmed Distribuidora Eireli	Declinou conforme e-mail (91463684).
Farmacia Abds Ltda Epp	Validade do medicamento inferior ao solicitado conforme Despacho (91931177).
Injemed Medicamentos Especiais Ltda	Não enviou validade do item conforme Despacho (91931177).

ITENS DESERTOS/ FRACASSADOS	MOTIVO
ITEM 1 - AZUL DE METILENO EOSINA DE WRIGHT 25G	DESERTO - Não houve propostas conforme observa-se no relatório Bionexo (91444310).
ITEM 5 - FENOTEROL (BROMIDRATO) 0,5 % SOLUCAO GOTAS FRASCO 20 ML	FRACASSADO - Empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado no e-mail (92126955).
ITEM 6 - HID ALUMINIO+HID DE MAGNESIO (60 MG+40MG)/ML 100ML	FRACASSADO - Área demandante reprovou o item da única proposta apresentada (91931177).
ITEM 10 - VITAMINA A 3.000UI/ML+VITAMINA D 800UI/ML SOL ORAL FR 10ML	FRACASSADO - Área demandante reprovou o item conforme Despacho (91931177) e a empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado no e-mail (92126955).

Informa-se que a empresa vencedora para os itens 2, 7 e 9 foi a **Alfa comercio de produtos hospitalares Ltda – CNPJ: 30.337.889/0001-68** no valor total de **R\$ 17.199,00 (dezessete mil cento e noventa e nove reais)**.

Informa-se que a empresa vencedora para os itens 3 e 8 foi a **Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ: 81.706.251/0001-98** no valor total de **R\$: 3.557,70 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**.

Informa-se que a empresa vencedora para o item 4 foi a **Efraim pharma medicamentos e materiais hospitalares Ltda - CNPJ: 12.348.346/0001-64** no valor total de **R\$: 8.955,60 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Observa-se que o valor a ser contratado dos itens 2, 3, 4, 7, 8 e 9 totaliza **R\$: 29.712,30 (vinte e nove mil setecentos e doze reais e trinta centavos)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (92821124)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

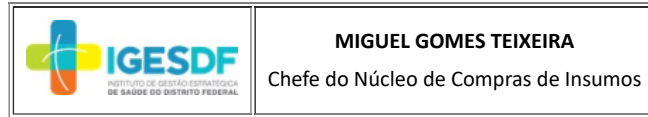
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (88621446)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Analista de Compras**, em 11/08/2022, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 11/08/2022, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 16/08/2022, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=93147698 código CRC= **1F025348**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746